



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 169
Do Processo nº 2005-0.156.407-8

Em 22/10/15 (a) LUZIA GUARDARNE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2005-0.156.407-8
INTERESSADO: EDSON BARISON GEBALLE E OUTROS
LOCAL: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº
11.773.
SQL: 214.026.0011-7/ 0026-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma - Recurso

DESPACHO/CEUSO/378/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 29/07/2014, às fls.129 e 130;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

22 / outubro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/690/15/lgm